



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3774/2025

SÚMULA: Exclui direito a vaga do processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, referente a candidata **Margarete Rosalia Kothe**, portadora do CPF n. °xxx.867.659-xx, classificada para o cargo de Assistente Administrativo Plantonista 12/36hs, conforme Edital de Homologação n.º 08/2024 publicado em 16/12/2024, convocada através do Edital n.º 28/2025, publicado em 22/05/2025, por apresentar declaração de desistência a vaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 30 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA PRÉ CONFERÊNCIA E CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2025, TENDO COMO TEMA: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA - URGÊNCIA POR EQUIDADE.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para a contratação da empresa ROBERTA CARINA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ 37.962.389/0001-66.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 30 de maio de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO